



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO - AUXÍLIO**  
**PROMISAES**

**ERRATA DO EDITAL N.º. 04/2020/SAEST/UFPA – AUXÍLIO PROMISAES**

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do EDITAL N.º. 04/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre para concessão de Auxílio PROMISAES/MEC aos estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G). Trata-se de modificação do Art. 9, Capítulo V, que dispõe sobre o calendário do processo seletivo.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 9.º.** Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

N.º.	ETAPAS	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	18 de junho de 2020.
02	Inscrição <i>online</i> e envio da documentação via SIGAEST	22 de junho a 10 de julho de 2020.
03	Análise da Inscrição e da documentação	22 de junho a 10 de julho de 2020.
04	Entrevista (caso necessário)	A partir de 22 de junho de 2020.
05	Visita Domiciliar (caso necessário)	A partir de 22 de junho de 2020.
06	Resultado Preliminar	A partir de 23 de julho de 2020.
07	Recebimento dos pedidos de Recursos	Até 48 horas após o Resultado Preliminar.
08	Avaliação do recurso	A partir de 23 de julho de 2020.
09	Resultado Final	A partir de 29 de julho de 2020.
10	Habilitação	03 a 07 de agosto de 2020.
11	Início da vigência do auxílio	A partir de 1º de agosto de 2020.
12	Término da vigência do auxílio	31 de julho de 2021.

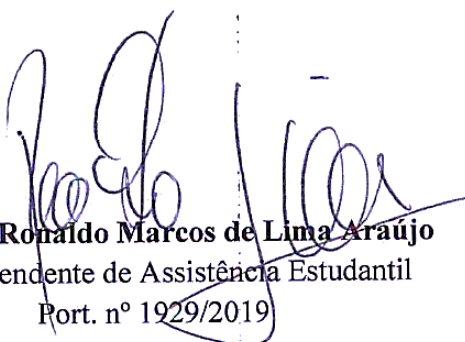
**LEIA-SE:**

**Art. 9.º.** Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

N.º.	ETAPAS	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	18 de junho de 2020.
02	Inscrição <i>online</i> e envio da documentação via SIGAEST	22 de junho a 10 de julho de 2020.
03	Análise da Inscrição e da documentação	22 de junho a 10 de julho de 2020.
04	Entrevista (caso necessário)	A partir de 22 de junho de 2020.
05	Visita Domiciliar (caso necessário)	A partir de 22 de junho de 2020.
06	<b>Resultado Preliminar</b>	<b>A partir de 29 de julho de 2020.</b>
07	<b>Recebimento dos pedidos de Recursos</b>	<b>Até 48 horas após o Resultado Preliminar.</b>

08	<b>Avaliação do recurso</b>	<b>A partir de 29 de julho de 2020.</b>
09	<b>Resultado Final</b>	<b>A partir de 05 de agosto de 2020.</b>
10	<b>Habilitação</b>	<b>05 a 07 de agosto de 2020.</b>
11	<b>Início da vigência do auxílio</b>	<b>A partir de 1º de agosto de 2020.</b>
12	<b>Término da vigência do auxílio</b>	<b>31 de julho de 2021.</b>

Belém, 29 de julho de 2020.



**Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo**  
Superintendente de Assistência Estudantil  
Port. nº 1929/2019